

**LEI Nº 159/2022, de 26 de Agosto de 2022.**

*Dá denominação de Marilene Gomes a  
uma Rua do Povoado São João  
Evangelista, neste município.*

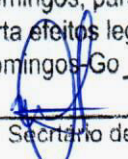
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO. Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - A rua que fica situada no Povoado São João Evangelista, no Município de São Domingos-GO, após a Pousada e Restaurante Ebenezer e após o trevo, ligando à Avenida Vicente Vieira de Melo, que até a presente data não possui nome, passa a ser denominada **“RUA MARILENE GOMES”**, conforme indica o Anexo Único desta Lei.

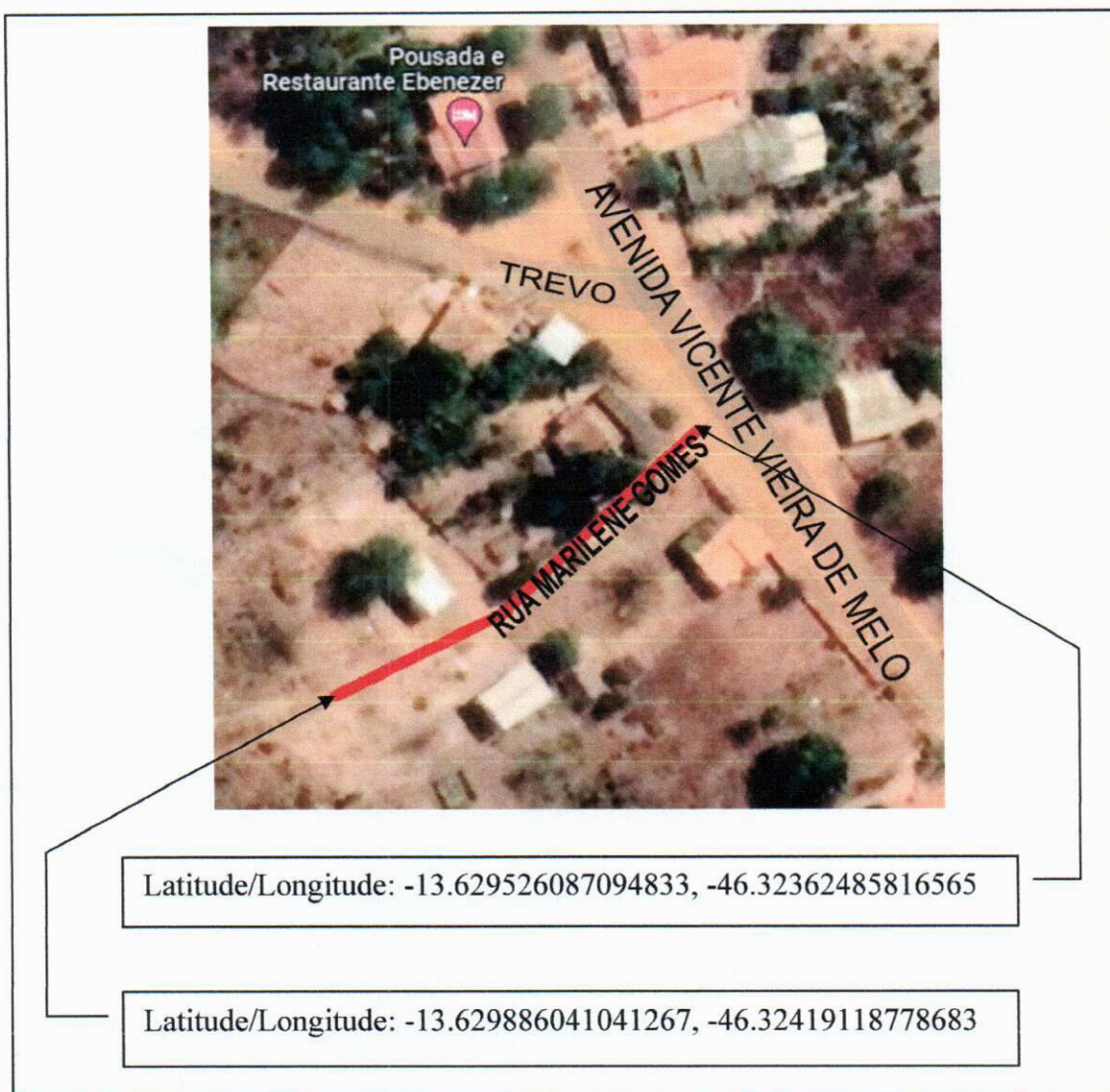
**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**CLEITON GONÇALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.  
São Domingos-Go 26/08 de 2022  
  
Secretário de Administração

## ANEXO ÚNICO



Fonte: Google Maps, 09/08/2022.

São Domingos-GO, 26 de agosto de 2022.

  
**CLEITON GONÇALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal